

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo nono (19º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas e dezoito minutos (15h18min), no Auditório de n.º 05 - Deputado Antonio Gomes Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas foi realizada a sétima (7ª) Reunião Ordinária da Comissão. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Joaquim Noronha, Antônio Granja, Evandro Leitão e Roberto Mesquita. Os Deputados Moisés Bráz e Odilon Aguiar, conforme o Art. 70 do Regimento Interno substituíram os Deputados Elmano Freitas e Dannel Oliveira respectivamente. Ausentes a Deputada Mirian Sobreira e o Deputado Dannel Oliveira. Justificaram suas ausências os Deputados: Walter Cavalcante, Elmano Freitas e Carlos Matos. Ainda participou da reunião o Deputado Dr. Santana. Presidiu a reunião o Deputado Joaquim Noronha, que constatando número regimental, iniciou a reunião dando por lida a Ata da 6ª Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente deu início a apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **1. Proposição nº 155/2016 (Projeto de Lei) – autoria do Deputado Dr. Santana** - “Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Estado do Ceará e adota outras providências”; **Emenda Supressiva Nº. 01/2016 de Autoria do Deputado Evandro Leitão**, “Requer acatamento de emenda que suprime o Art.3º do Projeto de lei nº155/2016”; **Emenda Supressiva Nº. 02/2017 de Autoria do Deputado Evandro Leitão**, “Requer acatamento de emenda que suprime o Art.4º do Projeto de lei nº155/2016”. Foi designado para relatar a Proposição e as Emendas o Deputado Roberto Mesquita que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei e as emendas. Colocado em discussão e votação os pareceres do relator, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou a inclusão da **Proposição nº 25/2017 (Oriunda da Mensagem nº 8.116) – Autoria do Poder Executivo**, “Altera dispositivos da Lei nº 14.509, de 18 de novembro de 2009, que dispõe acerca do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) nas operações internas com automóveis de passageiros para utilização como táxi e altera a Lei Nº. 13.229, de 4 de abril de 2003” que se encontra em regime de urgência; **Emenda Modificativa Nº. 02/2017 de Autoria do Deputado Odilon Aguiar**, que “Altera dispositivos da Lei Nº. 14.509, de 18 de novembro de 2009, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com automóveis de passageiros para utilização como táxi e altera a Lei Nº. 13.229, de 04 de

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

abril de 2003; **Emenda Aditiva Nº. 04/2017 de Aatoria Deputado Audic Mota**, "Acrescenta o art. 3º a Lei Nº. 14.509 de 18 de novembro de 2009 a qual dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações internas com automóveis de passageiros para utilização como táxi e altera a Lei nº. 13.299 de 04 de abril de 2003 e **Emenda Nº 05/2017 de Aatoria do Deputado Evandro Leitão**, "Requer acatamento de emenda que modifica dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.116, de 17 de março de 2017. Foi designado para relatar a Proposição e as Emendas nº 02 e 04 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Mensagem e parecer contrário as emendas. Em seguida o Deputado Antonio Granja foi designado Relator da Emenda nº05/2017 que emitiu parecer favorável. Em seguida o Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pela Comissão, com votos contrários dos Deputados Odilon Aguiar e Roberto Mesquita ao parecer da Emenda nº 02. O Deputado Odilon Aguiar comunicou que iria recorrer ao plenário contra a aprovação do parecer contrário à emenda de sua autoria. Antes de encerrar a reunião o Senhor Presidente informou aos presentes que votará a favor da Mensagem 25/2017 em Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Joaquim Gomes Garcez Neto, Secretário da Comissão, lavrei, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.


Joaquim Noronha
 Deputado Estadual
 Presidente da Com. de Orçamento, Finanças e Tributação

Secretário